



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1.

Requerimento Nº 0093/99

Em 22 de Julho de 1999

REQUER AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO, OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RJ 140, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DO VINHATEIRO E A PRAIA DO SIQUEIRA.

APROVADO
Em 23/08/99
PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Governador do Estado, solicitando obras de duplicação da RJ 140, no trecho compreendido entre o trevo do Vinhateiro e a Praia do Siqueira.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Julho de 1999.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Com o crescente movimento de veículos, já não se pode prorrogar a duplicação da Rodovia que liga Cabo Frio e Arraial do Cabo ao resto do Estado.

A duplicação da Rodovia RJ 140, no trecho referido é questão de prioridade para todos que se dirigem àquelas cidades, especialmente para Cabo frio.

Com a duplicação, obras como as pontes do Canal Palmer e da Ponta do Ambrosio terão suas pistas alargadas o que permitirá melhoria no fluxo de veículos e conseqüentemente maior segurança para todos.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Julho de 1999.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor